



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1441**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$184.887,00 distribuídos as seguintes dotações:

**184.887,00**

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<b>675</b>	<b>12.361.0003.2059.0000</b>	<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>128.700,00</b>
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 706 3110
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	706	Transferência Especial da União	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

<b>674</b>	<b>10.301.0004.1023.0000</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE ATENÇ</b>	<b>56.187,00</b>
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv	
	0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**184.887,00**

Fontes de Recurso		
601	0000	56.187,00
706	3110	128.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 01 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
WILLIAM LUIZ FONTOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

-----